Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
783	28/03/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 28/03/11

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 294 2011

EMENTA

Solicita ao Exmo. Promotor de Justiça de Mococa, Dr. André Vítor Freitas, informações sobre a publicação dos atos oficias do Poder Executivo.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Promotor de Justiça da 2ª Vara da Comarca de Mococa, Dr. André Vítor de Freitas, solicitando **informar a esta Casa de Leis:**

a) - De acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu **Capítulo IV - Da Administração Municipal - Art. 81,** ***"A publicação das Leis e Atos municipais será pela imprensa oficial do Município, ou em jornal local, mediante licitação".*** Ainda no mesmo capítulo, em seu **Art. 77** a Lei Orgânica preleciona: ***"A Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, de qualquer dos Poderes do Município, obedecerá os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publiciade, Razoabilidade, Finalidade e Motivação".***

a 1) - Assim, caso o Prefeito deixe de efetuar essas publicações em jornal local e de fácil acesso a toda a população, além de infringir a LO do Município de Mococa, caso seja concretizada, esta atitude do Prefeito poderá caracterizar, em tese, crime de responsabilidade, previsto no art. 1º inc. XIV, primeira parte, do Dec Lei nº 201/67, e concomitantemente, do Art. 11 da Lei nº 8.429/92, (improbidade administrativa)?

b) - Qual é a interpretação do Ministério Público a esse respeito?

JUSTIFICATIVA: -

O Prefeito Municipal, comunicou ao Jornal 'A Mococa", que venceu a licitação para a publicação dos Atos Oficiais do Município, que a Prefeitura não pretende manter essa forma de divulgação de seus atos à população e que não será realizada nova licitação para essa finalidade, pois os atos oficiais serão divulgados através da rede mundial de computadores, no site da Associação Paulista de Municípios - APM, razão pela qual solicito a Vossa Excelência as informações constantes do presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de março de 2011.

Marcos Daniel Vicente

MARCOS DANIEL VICENTE - (NANE)
Vereador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

R.2944

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOCOCA
Av. Dr. Gabriel do Ó, 1.203, COHAB I, Mococa-SP.
CEP13732-620, fone/fax-019-3656-0992.
Mococa, 08 de abril de 2011.

Ofício nº247/2011/2ªPJ/NT,
PGMP306/2011.
(Favor mencionar as referências acima).
Assunto: Publicação de Atos Oficiais da Prefeitura de Mococa.

CÂMARA MUNICIPAL -MOCOCA- PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1020	18.04.11	

Excelentíssimo Senhor Vereador.

Esta Promotoria de Justiça recebeu o Expediente aqui protocolado sob o nºPGMP306/2011, por meio do qual Vossa Excelência solicita providências a respeito de irregularidades na publicação de atos oficiais do Poder Executivo de Mococa.

Em resposta, informo-lhe que este Promotor de Justiça não pode se manifestar sobre fatos dos quais não tomou conhecimento formalmente, tais como o mencionado no requerimento encaminhado por Vossa Excelência sobre o assunto acima mencionado.

Diante disso e da indiscutível relevância do tema, solicito-lhe que sejam enviados a esta Promotoria documentos ou demais registros que demonstrem a ocorrência desses fatos, a fim de que este Promotor possa adotar as providências e medidas cabíveis em relação a eles, tudo com base nas leis em vigor.

Atenciosamente,

ANDRÉ VITOR E FREITAS.
2ª Promotor de Justiça.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão Ord em 18/04/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES, ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 18/04/2011
Francisco S. Gabriel Fernandes
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARCOS DANIEL VICENTE,
DD VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP.

impresaoficial
MP 41A